

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA TRIO CAPITAL LTDA.

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021.)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Vide Anexo 1.1. abaixo.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	A TRIO CAPITAL LTDA. (“Gestora” ou “Trio”) é uma empresa independente de gestão de recursos focada em assessorar financeiramente indivíduos e famílias, assim como assessorar no

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>planejamento patrimonial e sucessório de clientes.</p> <p>Nosso objetivo é gerir, preservar e multiplicar o capital de nossos clientes. Para isso, buscamos conhecer detalhadamente a estrutura patrimonial e familiar de cada caso para construirmos uma estratégia de investimento adequada ao seu perfil.</p>
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em 2022, a Trio passou por alterações em seu quadro societário, com a transferência de cotas entre os sócios Ana Carolina Salles Leite Viseu e Gustavo Henrique dos Santos Viseu, e o ingresso da sócia Sotri Holding Ltda. (CNPJ 45.380.171/0001-21), que passou a controlar 5.001 quotas (50,01% do Capital Social).
b. escopo das atividades	Não houve.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Em 2017, houve a adaptação das regras, políticas, procedimentos e controles internos para atender os órgãos reguladores e autorreguladores.
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	2
c. número de terceirizados	1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Ana Carolina Salles Leite Viseu (CPF n ° 264.887.668-56), devidamente credenciada nos termos do Ato Declaratório n° 1157/2004.
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	As demonstrações financeiras da Gestora não são auditadas por auditor independente.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	Vide Anexo 5.1. abaixo.
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	

<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	
<p><b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução<sup>3</sup></p>	<p>Este item é facultativo e não será informado. Ressaltamos que a Gestora é credenciada exclusivamente na categoria “gestora de recursos”, motivo pelo qual não é obrigada a observar o §5º do Artigo 1º da Resolução CVM nº 21.</p>
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>	
<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>Gestão discricionária de fundos de investimentos.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Fundos de investimento constituídos nos termos da Instrução CVM 555.</p>

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Principalmente cotas de fundos de investimento com base na Instrução CVM 555.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A atual controladora majoritária da Trio, a <b>Sotri Holding Ltda.</b>, é uma holding de instituições não-financeiras, cuja controladora majoritária é a Sra. Ana Carolina Salles Leite Viseu, sócia e Diretora de Gestão da Gestora.</p> <p>A Trio não identifica potenciais conflitos de interesse entre suas atividades e as atividades de sua controladora. Esclarecemos que os sócios e diretores da Gestora podem possuir participações e/ou atividades de representação em outros negócios, incluindo empresas de participações (<i>holdings</i>) e empresas prestadoras de serviços, como a empresa listada.</p> <p>De qualquer forma, a atuação da Gestora sempre será pautada pela relação de fidúcia e lealdade aos seus clientes, motivo pelo qual irá sempre alertar, previamente, sobre a existência de potenciais conflitos</p>

	de interesses que venham a ser identificados.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: 4 Fundos: 02 Destinado a Investidores Qualificados: 02
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	4
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: R\$ 59,2 milhões. Fundos: R\$ 59,2 milhões. Destinado a Investidores Qualificados: R\$ 59,2 milhões.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não há
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente 1 – R\$ 22,4 MM Cliente 2 – R\$ 17 MM Cliente 3 – R\$ 8 MM Cliente 4 – R\$ 8 MM
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 59,2 milhões
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0

v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	0
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 34,6 MM
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3,1 MM
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 24,5 MM
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	0
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Este item é facultativo e não será apresentado.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nenhuma outra informação relevante a ser informada.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p><b>Controladores diretos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sotri Holding Ltda. (CNPJ nº 45.380.171/0001-21) - 50,01%</li> <li>• Gustavo Henrique dos Santos Viseu (CPF nº 129.040.678-25) - 25%</li> <li>• Ana Carolina Salles Leite Viseu (CPF nº 264.887.668-56) - 24,99%</li> </ul> <p><b>Controladores indiretos (via Sotri Holding Ltda.):</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ana Carolina Salles Leite Viseu (CPF n ° 264.887.668-56);</li> <li>• Camila de Magalhães Sandoval (CPF 332.113.838-75);</li> <li>• Isabela Amoroso Lima Scuracchio (CPF 318.774.528-82); e</li> <li>• Walquiria Arenque Passos Praglioli (CPF 049.081.628-24).</li> </ul>
b. controladas e coligadas	Não há
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa	A <b>Sotri Holding Ltda.</b> controla 50,01% do capital social da Gestora, e sua estrutura societária encontra-se descrita no item “a” acima.
e. sociedades sob controle comum	A Sonata Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ n° 29.996.127/0001-94) está sob controle comum da Sotri Holding Ltda.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Este item é facultativo e não será apresentado.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<b>Comitê de Investimento:</b> se reúne semanalmente e discute as avaliações de cenários, versus as

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>estratégias e objetivos do fundo. Deste comitê saem definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajuste de posição percentual de cada fundo investido por nossos fundos.</li> <li>• Fundos que estão em nosso pipeline de investimentos.</li> <li>• Acompanhamento quantitativo e qualitativo dos gestores que acompanhamos.</li> <li>• Novos fundos a serem avaliados pelo gestor.</li> </ul> <p><b>Comitê com clientes:</b> se reúne mensalmente com os membros da família para apresentação dos investimentos feitos, estratégias, alocações por tema ou risco, etc.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p><b>Comitê de Investimento:</b> reuniões semanais entre a equipe de gestão e sócios. As decisões são registradas por escrito em ata de reunião com data, caso haja mudança no portfolio.</p> <p><b>Comitê com clientes:</b> reuniões mensais com a equipe de gestão, sócios e clientes. As decisões são registradas em atas de reunião e arquivadas para consultas.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><b>Ana Carolina Salles Leite Viseu:</b> Responsável pela gestão dos fundos de investimento, pela seleção dos fundos investidos e pela análise fundamentalista de ações de companhias abertas.</p> <p><b>Gustavo Henrique Viseu:</b> Responsável perante a CVM pelo (i) cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Gestora; (ii) pela gestão de risco; e (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores da Gestora.</p>

<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Este item é facultativo e não será disponibilizado.</p>
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<p>Vide Anexo 8.3. abaixo.</p>
<p>a. nome</p>	
<p>b. idade</p>	
<p>c. profissão</p>	
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	
<p>e. cargo ocupado</p>	
<p>f. data da posse</p>	
<p>g. prazo do mandato</p>	
<p>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</p>	
<p><b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>Ana Carolina Salles Leite Viseu é sócia fundadora e gestora responsável pelos fundos da Trio Capital. Antes disso, ingressou na Focusinvest em 2004 sendo responsável pela área de “Wealth Management”. Na Focus, estruturou fundos exclusivos e carteiras administradas a fim de viabilizar a melhor forma de gestão</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>de riquezas; desenvolveu critérios de rankings de rentabilidade e ferramentas de risco para acompanhamento da indústria de fundos de ações, multimercados e long-short além de participar de análises de ações de cias. abertas para constituição do portfólio de investimentos dos clientes. Ana Carolina trabalhou por 2 anos na GP Investimentos (atualmente BRZ Investimentos) como diretora responsável pela área comercial e distribuição dos fundos de investimentos locais e offshore. Antes disso, trabalhou por 5 anos no Banco Matrix S.A. onde era responsável pela gestão dos fundos offshore, concentrando-se em trading de títulos da dívida externa soberana e eurobônus de empresas privadas. Graduada em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e possui MBA pela Harvard Business School (HBS).</p> <p>Graduação: Administração de Empresas</p> <p>Instituição: Fundação Getulio Vargas Ano: 1994</p> <p>Mestrado: MBA</p> <p>Instituição: Harvard Business School Ano: 2002</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	

	Ana Carolina é devidamente credenciada como administradora de títulos e valores mobiliários junto à CVM, nos termos do Ato declaratório CVM nº 1157/2004.
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	Gustavo Henrique dos Santos Viseu é sócio fundador da Trio Capital, advogado especializado em operações financeiras e fundos de direitos creditórios, planejamento patrimonial e sucessório. Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo em 1991, mestre em Direito pela Universidade de Boston em 2001 (LL.M. American Law), com foco em litígios internacionais, arbitragem e negociação. Atendeu o Program of Instruction for Lawyers da Universidade de Harvard.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<p>Graduação: Advogado</p> <p>Instituição: Faculdade Mackenzie</p> <p>Ano: 1991</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Pós-Graduação: LLM American Law</p> <p>Instituição: Boston University</p> <p>Ano: 2001</p>

	Gustavo é membro Efetivo da Comissão de precatórios da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, da Associação dos Advogados de São Paulo e da Inter-American Bar Association.
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Mesma pessoa indicada no item anterior.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Gestora não irá exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p><b>Compra/venda de fundos:</b> ordens de compra/venda e acompanhamento da liquidação financeira.</p> <p><b>Análise qualitativa de fundos:</b> gestora entrevista gestores terceiros no qual pretende comprar cotas de fundos para avaliar o perfil do fundo, limites, riscos, experiência do gestor, estrutura etc.</p>

	<p><b>Análise quantitativa de fundos:</b> gestor realiza cálculos de risco e performance.</p> <p><b>Reunião com clientes:</b> gestora participa de reuniões com clientes para propor investimentos, mudanças na carteira atual e prestar contas de performance.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>A gestora prepara relatórios de performance, relatórios de risco, apresentação consolidada aos clientes, relatórios de ranking de fundos de investimento.</p> <p>A estrutura física de suporte à gestão</p> <p><u>Hardware:</u> Um servidor de AD Dell PE 1950 biprocessado 2 HD 150Gb Windows Server 2008. Dois servidores R-900 com 64Gb cada um 3HD 300gbs Windows Server 2008. Storage MD3000i com 10 HD's de 1Tb total 10Tb capacidade útil 6Tb (Raid 10/1/5).</p> <p><u>Software:</u> Windows Office / Broadcast / Sistema Quantum.</p> <p><u>Sistema de telefonia:</u> Sistema de telefonia Alcatel – mínimo de 01 ramal por colaborador; 01 provedor de acesso “<i>broad-band</i>” para internet – CTBC.</p>
<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Vide “Manual de Controles Internos” da Gestora, disponível em seu <i>website</i> .

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Além do previsto no “Manual de Controles Internos” da Gestora, disponível em seu website, também é feita a avaliação dos prestadores de serviços através de reuniões, referências de mercado e comparação de custos e valores dos serviços.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.</p> <p>Para maiores detalhes, vide o “Manual de Controles Internos” da Gestora, disponível em seu <i>website</i>.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Vide “Política de Gestão de Risco” da Gestora, disponível em seu <i>website</i>.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O gestor de risco prepara relatório de adequação de enquadramento de risco baseado em informações vindas do administrador dos fundos como relatórios de enquadramento de carteira e liquidez.</p> <p>A Gestora também recebe informações das carteiras abertas dos fundos investidos mensalmente, a fim de consolidar o portfolio total.</p> <p>O gestor também se utiliza de informações provenientes do sistema Quantum e Broadcast para sua análise.</p>

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.</p> <p>Para maiores detalhes, vide a Política de Gestão de Risco e o “Manual de Controles Internos” da Gestora, disponíveis em seu website.</p>
<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>A Gestora não irá exercer a atividade de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p><b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>A Gestora não irá exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxa de gestão e performance dos fundos geridos.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	89%
b. taxas de performance	11%
c. taxas de ingresso	Não houve
d. taxas de saída	Não houve
e. outras taxas	Não houve
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Este item é facultativo e não será preenchido.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	

<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Este item é facultativo e não será informado.</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Não há atualmente transações de valores imobiliários, somente compra e venda de cotas de fundos de terceiros.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Acordos de <i>soft dollar</i> somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Compliance se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da Gestora.</p> <p>Para mais informações, vide o “Manual de Controles Internos”, disponível no <i>website</i>.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Todos os dias, após o fechamento do mercado, as informações do servidor são copiadas para um computador externo. Tais informações podem ser acessadas via internet pelos computadores das residências dos sócios e executivos da Gestora, com as funções básicas e vitais (terminal de notícias e cotações, operações de ativos e passivos) para trabalhar em regime de emergência.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Vide a “Política de Gestão de Risco” da Gestora, disponível em seu website.</p>

<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Gestora não irá exercer a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 33 da Resolução CVM nº 21.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.triocapital.com.br</p>
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>	
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Gestora.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Nenhuma contingência relevante a ser informada.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>	Vide Anexo 12 abaixo.

<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	

<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	

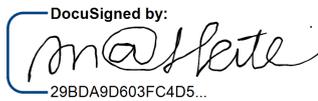
**ANEXO 1.1. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**

**DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO  
FORMULÁRIO**

**ANA CAROLINA SALLES LEITE VISEU**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.887.668-56, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.141.982-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Malvas nº 106, Cidade Jardim, CEP: 05673-000, na qualidade de diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **TRIO CAPITAL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 263, 11º Andar, parte, Vila Olímpia, CEP: 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.407.420/0001-36 (“Gestora”), e **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.040.678-25, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.239.854-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Malvas nº 106, Cidade Jardim, CEP: 05673-000, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Gestora e da Resolução CVM nº 21, de 25 de Fevereiro de 2021, atestam que:

- (i) Reviram o formulário de referência; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

São Paulo, 25 de março de 2022

DocuSigned by:  
  
29BDA9D603FC4D5...

Nome: Ana Carolina Salles Leite Viseu  
Cargo: Diretora de Gestão

DocuSigned by:  
  
758ED5EF3A1C400...

Nome: Gustavo Henrique dos Santos Viseu  
Cargo: Diretor de *Compliance*

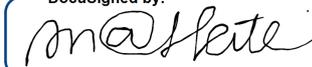
**ANEXO 5.1. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**

**DECLARAÇÃO – RESILIÊNCIA FINANCEIRA**

Com base em suas demonstrações financeiras, a **TRIO CAPITAL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 263, 11º Andar, parte, Vila Olímpia, CEP: 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.407.420/0001-36 (“Gestora”), atesta que:

- (i) a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a do Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários; e
- (ii) o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c do Formulário de Referência, e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

São Paulo, 25 de março de 2022

DocuSigned by:  
  
29BDA9D603FC4D5...

DocuSigned by:  
  
758ED5EF3A1C400...

---

**TRIO CAPITAL LTDA.**

Por: Ana Carolina Salles Leite Viséu

Por: Gustavo Henrique dos Santos  
Viséu

Cargo: Diretora de Gestão

Cargo: Diretor de *Compliance*

**ANEXO 8.3. ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica****RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DE COMITÊS**

<b>Diretora responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários</b>	
Nome	Ana Carolina Salles Leite Viseu
Idade	46
Profissão	Administradora de empresas
CPF	264.887.668-56
Cargo	Diretora de Gestão
Data de posse	Desde o início, em 2009
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Investimentos, e do Comitê de Clientes.

<b>Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos (<i>Compliance Officer</i>)</b>	
Nome	Gustavo Henrique dos Santos Viseu
Idade	49
Profissão	Advogado
CPF	129.040.678-25
Cargo	Diretor de <i>Compliance</i>
Data de posse	Desde o início, em 2009
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	Membro do Comitê de Clientes e do Comitê de Investimentos.

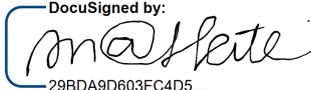
**ANEXO 12 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica**

**DECLARAÇÃO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO**

**ANA CAROLINA SALLES LEITE VISEU**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 264.887.668-56, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.141.982-9 SSP/SP, na qualidade de diretora responsável pela administração das carteiras de títulos e valores mobiliários da TRIO CAPITAL LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 263, 11º Andar, parte, Vila Olímpia, CEP: 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.407.420/0001-36 (“Gestora”), **DECLARO** que:

- não estou inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- não fui condenada por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não estou impedida de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- não estou incluída no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- não tenho contra mim títulos levados a protesto;
- nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusada em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 25 de março de 2022

DocuSigned by:  
  
29BDA9D603FC4D5...

Nome: Ana Carolina Salles Leite Viseu

Cargo: Diretora de Gestão